



Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. José Antônio Sampaio**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. N <sup>º</sup> 408/17
Em 03/10/17
Servidor(a) da CM/BA

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **CONCLUIR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA HÉLIO BORGES, NO BAIRRO SÃO JOÃO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Rua Hélio Borges já foi calçada em 80% (oitenta porcento), restando um pequeno trecho a ser pavimentado. Trata-se de um logradouro onde se concentra vários comércios e órgãos públicos, e por conseguinte, há um grande fluxo de veículos, sendo essencial a sua manutenção.

De modo que, faço esta indicação ao Prefeito Ricardo Mascarenhas, para que execute este serviço, que irá propiciar bem-estar à população de nossa cidade e aos seus visitantes.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

**ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**  
**“Vereador Bodinho Neto – PT do B”**